



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES

Helvécio Lacerda Júnior
Oficial Interino

Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA Nº 6.476.

Folha nº 01.

Data 09 de janeiro de 1.981.

IMÓVEL:- Uma área de terras, medindo 2.576.250m² (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), sita em Ilha do Mutum e Ilha das Paineiras, distrito de Regência da sede, neste município, contendo 15 (quinze) alqueires em pastagem e outras de menor valor, confrontando-se por seus diversos lados com - Baldassaro Herbet Baldi, Madalena Pagundes, Ademar Strutz, Fernandino - Fernandes de Souza e por quem mais de direito. INCRA sob nº - - - 503.045.031.658; 266,0; 3,02; 15,0. PROPRIETÁRIOS: VICTOR HUGO VERVLOET e sua esposa MARIA JOSÉ COSTA VERVLOET, brasileiros, ele agricultor, - ela de prendas do lar, residentes em Vitória-ES., CPF. nº 117.865.827/- 91. REGISTROS ANTERIORES: R-1-84, Lº 2; 15.665, fls. 169, Lº 3-M; - - R-1-1.643, Lº 2; e, R-1-1.642, Lº 2, todos deste Cartório. O Oficial:

R-1-6.476. Linhares, 09 de janeiro de 1.981. TRANSMITENTES: VICTOR HUGO VERVLOET e sua esposa MARIA JOSÉ COSTA VERVLOET, brasileiros, ele agricultor, ela de prendas do lar, residentes em - Vitória-ES., CPF. nº 117.865.827/91. ADQUIRENTE: ADEMAR - - STRUTZ, brasileiro, casado, agricultor, residente nesta cidade, CPF. nº 114.347.327/20. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 24/04/80, Lº 81, fls. 153/4vº., do Cartório do 2º Ofício desta cidade. VALOR: Cr\$ 4.240.000,00, (quatro milhões, duzentos e quarenta mil cruzeiros). Dou fé. O Oficial:

R-2-6.476. Linhares, 14 de julho de 1.982. DEVEDORES: ADEMAR STRUTZ e sua esposa ORONDINA KAPICHE STRUTZ, brasileiros, ele agricultor, ela doméstica, residentes neste município, CPF. nº 114.347.327-20. Financiador: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO - SANTO S/A., com sede em Vitória-ES., CGC. nº 28.127.603/- 0001-78. ÔNUS: Hipoteca de 1º grau. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária, de 08/07/82, desta praça. (R-3.561, Lº 3). VALOR: Cr\$ 8.500.000,00; VENCIMENTO: 20/11/87; JUROS: 35%a.a. CONDIÇÕES: as constantes da cédula. Dou fé. O Oficial:

AV-3-6.476 - em 29 de outubro de 2003 (Prot. 54.809 de 29.10.2003) CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº R-2-6.476, em virtude da autorização dada pelo credor, BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aos devedores, nos termos do instrumento particular, datado de 22 de outubro de 2003. Dou fé. O Oficial:

AV-4-6.476 - em 04 de dezembro de 2014 (Prot. 90.023 de 21/11/2014) AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO

A requerimento de JAYME HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, que juntou Certidão de 20 de novembro de 2014, assinada pelo Chefe de Secretaria da Vara Única de Rio Bananal-ES, Alexandre Sardinha Tebaldi, inerente ao ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial (proc. nº 0001228-64.2014.8.08.0052), em que são partes JOSÉ NIVALDO CASAGRANDE, CPF nº 798.396.227-49-exequente e ADEMAR STRUTZ, CPF nº 114.347.327-20-executado, procede-se a esta averbação por antecipação de penhora do imóvel - objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 77.504,96 (setenta e sete mil, quinhentos e quatro reais e noventa e seis centavos). FUNEPJ R\$ 3,94. FADESPES R\$ 1,98. FUNEMP R\$ 1,98. Selo - Digital nº 021394.GTS1408.03306. Dou fé. A Oficiala:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES

Helvécio Lacerda Júnior
Oficial Interino

Registro Geral - Livro N.º 2

CERTIDÃO

A presente certidão, extraída por meio eletrônico de acordo com o Provimento 47/2015 do CNJ, reproduz o texto original desta matrícula, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Certifico que o imóvel constante desta matrícula encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive ações reais e pessoais reipersecutórias. Isto conforme buscas procedidas no período compreendido entre 11/05/1949 (data de instalação deste Cartório) e a presente data. **Certifico mais que, consta averbação de ajuizamento de execução conforme AV-4, desta matrícula.** O referido é verdade e dou fé.

Linhares, 14 de setembro de 2021

Certidão assinada digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24/08/2001, por Helvécio Lacerda Júnior - Oficial Interino

Cartório de Registro de Imóveis
Linhares/ES

Emolumento: 54,55

Taxas: 16,37

Total: 70,92

Selo: 021394.NAR2106.02992

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

Certidão válida por 30 (trinta) dias